



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.738, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE
DESPESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de red denominação de cargo já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e red denominado o respectivo cargo.

Art. 2º As red denominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

**Município de Miguel Pereira
Em, 30 de abril de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.738, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDOS	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	CARGO
DAS 01	01	Assessor de Integração Operacional I	DAS 08	03	Assessor de Integração Operacional VIII
DAS 01	01	Assessor Especial de Saúde	DAS 08	02	Assessor de Integração Operacional VIII